



ABRIL  
2026



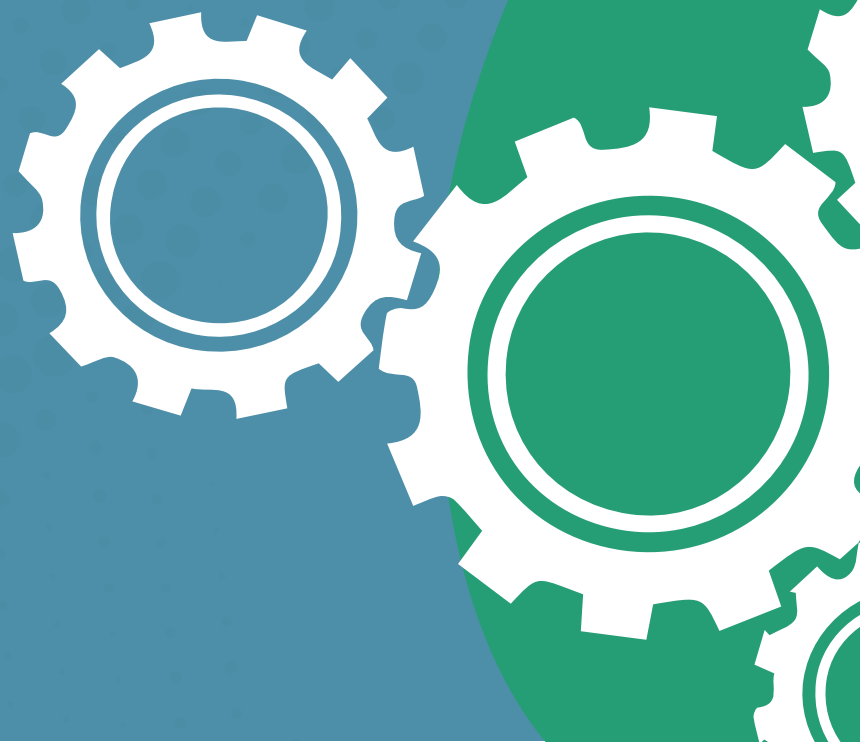
# Organização Sindical

DIANTE DAS  
TRANSFORMAÇÕES  
DO SISTEMA FINANCEIRO

---

**H**á 20 anos a Confederação Nacional dos Bancários (CNB-CUT) transformou-se em Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), com a finalidade de fortalecer a organização e ampliar o alcance da representatividade sindical e direitos da classe trabalhadora.

Assim, o objetivo dessa publicação “Organização sindical diante das transformações do sistema financeiro” é apresentar os desafios enfrentados e alcançados durante esse período para a realização desse projeto de expansão, criado para superar o processo contínuo de reestruturação e fragmentação do setor, impulsionado tanto pelos avanços tecnológicos quanto pelo dumping social do trabalho - quando os bancos transferem atividades típicas bancárias para empresas com salários e direitos inferiores.



# SUMÁRIO

**4** CONSTRUIR O RAMO É FORTALECER A UNIDADE E COMBATER A PRECARIZAÇÃO

**5** COMO UTILIZAR ESTA CARTILHA

**6** POR QUE PRECISAMOS ORGANIZAR O RAMO FINANCEIRO?

**8** O QUE É O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (SFN)

**10** ORGANIZAÇÃO SINDICAL E SEUS LIMITES HISTÓRICOS

**11** TRANSFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS E TECNOLÓGICAS

**12** CAMINHOS PARA A ADAPTAÇÃO SINDICAL

**14** O FUTURO DO SINDICALISMO NO SETOR FINANCEIRO

**15** CONQUISTAS E ATUAÇÃO DA FRENTE JURÍDICA DO MOVIMENTO SINDICAL

**17** EXPERIÊNCIAS QUE MOSTRAM O CAMINHO

**21** FORTALECIMENTO DO RAMO FINANCEIRO É RESULTADO DE UNIDADE NA LUTA POR DIREITOS

**22** ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE MAPEAMENTO NO SITE VOTA BEM

# Construir o ramo é fortalecer a unidade e combater a precarização

**A** criação do ramo financeiro é uma resposta estratégica às profundas transformações que vêm ocorrendo no sistema financeiro brasileiro. Ao longo das últimas décadas, assistimos à expansão de novos modelos de negócio, à digitalização das operações e à fragmentação das relações de trabalho, que ultrapassaram os limites da categoria bancária tradicional.

Hoje, milhões de trabalhadores e trabalhadoras atuam em cooperativas de crédito, fintechs, correspondentes bancários, financeiras, seguradoras e diversas outras instituições que compõem o Sistema Financeiro Nacional. No entanto, muitos ainda estão à margem da organização sindical histórica, o que enfraquece a capacidade de luta coletiva e a defesa de direitos.

Organizar o ramo financeiro é, portanto, um passo fundamental para reconstruir a unidade da classe trabalhadora nesse setor, ampliar a representação sindical e enfrentar as novas formas de precarização. Trata-se de garantir que nenhum trabalhador ou trabalhadora fique sem proteção, independentemente do tipo de empresa ou forma de contratação.

Esta cartilha nasce com esse objetivo: orientar, fortalecer e impulsionar a organização sindical diante dos desafios do presente e do futuro. É um instrumento para que possamos avançar com unidade, estratégia e compromisso com a classe trabalhadora.

*Boa leitura!*

**Juvandia Moreira, presidenta da Contraf-CUT**



# Como utilizar esta cartilha

**E**ste material foi elaborado para servir como uma base prática de orientação para os sindicatos que desejam avançar na organização do ramo financeiro em suas bases.

Mais do que um documento teórico, a cartilha apresenta caminhos possíveis, instrumentos legais e estratégias políticas que podem ser adaptadas à realidade de cada entidade. Cada sindicato possui sua própria história, estrutura e desafios, e é a partir dessa realidade concreta que as ações devem ser planejadas.



Magaly Fagundes, Secretária de Organização do Ramo Financeiro e Política Sindical da Contraf-CUT

## A CARTILHA DEVE SER UTILIZADA COMO REFERÊNCIA PARA:

Orientar debates nas diretorias e instâncias sindicais;

Subsidiar processos de alteração estatutária;

Apoiar iniciativas de ampliação da base de representação;

Fortalecer a aproximação com trabalhadores e trabalhadoras ainda não organizados;

Planejar ações políticas e organizativas no âmbito do Sistema Financeiro Nacional.

É fundamental que este material seja estudado coletivamente, debatido com as direções, contribuindo para a construção de estratégias sólidas e sustentáveis.

A organização do ramo financeiro é um processo contínuo, que exige planejamento, unidade e persistência. Esta cartilha é um ponto de partida para que os sindicatos avancem com segurança e consistência nesse caminho.

# Por que precisamos organizar o ramo financeiro?

O sistema financeiro brasileiro vive um ciclo acelerado de transformações estruturais. Mudaram as tecnologias, os modelos de negócios, as formas de contratação e o perfil das empresas que operam no setor. Essas mudanças impactam diretamente o emprego, a representação sindical e a capacidade de negociação coletiva.

## ENTRE OS PRINCIPAIS VETORES DE TRANSFORMAÇÃO ESTÃO:

Digitalização das transações financeiras e expansão do mobile banking: aplicativos ou serviços móveis oferecidos por instituições financeiras diretamente no smartphone ou tablet;

Uso intensivo de Inteligência Artificial (IA) em análise de crédito, detecção de fraudes, segmentação de clientes, automação de tarefas e atendimento;

Reformas trabalhistas, que ampliaram a terceirização e contratação de autônomos e PJs;

Mudanças regulatórias do Banco Central, incentivando novos atores atuando com serviços bancários no sistema financeiro (como fintechs, cooperativas, instituições de pagamento);

Reconfiguração do papel dos bancos públicos na política econômica.

O setor bancário investe anualmente dezenas de bilhões de reais em tecnologia. A maioria das transações já ocorre por smartphones, enquanto as agências físicas perderam centralidade. A redução de custos para as empresas significou fechamento de agências e forte diminuição do emprego bancário tradicional desde 2012.

## AO MESMO TEMPO HOUE:

Crescimento das áreas de Tecnologia da Informação (TI) dentro das instituições financeiras;

Expansão do trabalho remoto;

Aumento da vigilância digital sobre trabalhadores;

Emergência de novas ocupações (desenvolvedores, cientistas de dados, analistas digitais);  
Redução de funções clássicas como caixa e escriturário.

Paralelamente, o sistema financeiro se expandiu para além dos bancos tradicionais.

## Cooperativas de crédito

Ampliaram significativamente sua participação no mercado, diversificaram produtos e hoje oferecem praticamente os mesmos serviços que bancos comerciais. Empregam centenas de milhares de trabalhadores, em geral sob convenções coletivas menos protetivas.

## Fintechs e bancos digitais

Multiplicaram-se nos últimos anos. Muitas operam como conglomerados com vários CNPJs, oferecendo contas, crédito, investimentos e seguros. Contudo, registram-se em CNAEs que não as classificam formalmente como atividades bancárias, o que exclui seus trabalhadores da representação sindical tradicional.

### Emprego no SFN: bancários x novas formas de inserção

Assim, o emprego bancário tradicional convive hoje com múltiplas formas de contratação:

- Terceirizados
- PJs
- Autônomos
- MEIs
- Assessores de investimento
- Trabalhadores de cooperativas
- Empregadores de fintechs

Grandes conglomerados utilizam estratégias societárias e registros dispersos para pulverizar trabalhadores em diferentes categorias, dificultando a negociação coletiva unificada. Com isso, o resultado é claro: a categoria bancária deixou de representar a maioria dos trabalhadores do setor financeiro. A fragmentação enfraquece a organização coletiva e reduz a taxa de sindicalização.

Diante desse cenário, organizar o ramo financeiro — e não apenas a categoria bancária tradicional — torna-se uma estratégia essencial para preservar direitos e fortalecer a ação sindical.



# O que é o Sistema Financeiro Nacional (SFN)

O Sistema Financeiro Nacional (SFN) é o conjunto de instituições responsáveis pela intermediação de recursos na economia. Ele conecta poupadores e tomadores de crédito, viabiliza pagamentos, investimentos e circulação de ativos.

A Constituição Federal determina que o sistema financeiro deve promover o desenvolvimento equilibrado do país e servir aos interesses da coletividade.



# O SFN É ESTRUTURADO EM TRÊS NÍVEIS:

## 1 Agentes normativos

*Definem as diretrizes e regras do sistema:*

- Conselho Monetário Nacional (CMN)
- Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP)
- Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC)

## 2 Supervisores

*Fiscalizam o cumprimento das normas:*

- Banco Central do Brasil (BCB)
- Comissão de Valores Mobiliários (CVM)
- Superintendência de Seguros Privados (Susep)
- Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc)

## 3 Operadores

*São as instituições que atuam diretamente com a população:*

- Bancos públicos e privados
- Cooperativas de crédito
- Financeiras
- Administradoras de cartão
- Instituições de pagamento
- Fintechs
- Corretoras e distribuidoras
- Seguradoras
- Fundos de pensão

É nesse universo que se localizam os trabalhadores do ramo financeiro.

# Organização sindical e seus limites históricos

## A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de 1943, estruturou o modelo sindical brasileiro com base:

Na definição de categoria profissional vinculada à atividade econômica do empregador;

Na unicidade sindical (um sindicato por categoria em cada base territorial).

O enquadramento sindical baseia-se na atividade preponderante da empresa.

## O problema é que:

As atividades financeiras se fragmentaram;

A terceirização da atividade-fim foi autorizada;

Empresas passaram a registrar diferentes CNPJs com CNAEs variados;

Trabalhadores que realizam funções financeiras similares estão formalmente enquadrados em categorias distintas.

A legislação sindical permaneceu praticamente inalterada, enquanto o sistema financeiro se transformou profundamente.

Isso gerou dispersão da base, conflitos de enquadramento e perda de representatividade.



# Transformações institucionais e tecnológicas

Desde os anos 1990, o setor passou por:

- Abertura financeira e internacionalização;
- Intensificação do uso de tecnologia;
- Descentralização e especialização de atividades;
- Reformas neoliberais;
- Crises financeiras globais;
- Avanço das plataformas digitais e redes sociais.

Normas posteriores ampliaram os tipos de instituições financeiras:

- Sociedades de crédito direto;
- Sociedades de empréstimo entre pessoas;
- Administradoras de cartão;
- Arrendamento mercantil;
- Correspondentes bancários;
- Assessor de investimentos;
- Instituições de pagamento.

A Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) passou a ser frequentemente utilizada como critério para enquadramento sindical — inclusive pelos tribunais — ainda que haja registros empresariais que não reflitam fielmente a atividade efetivamente exercida.



# Caminhos para adaptação sindical

## REFORMA ESTATUTÁRIA

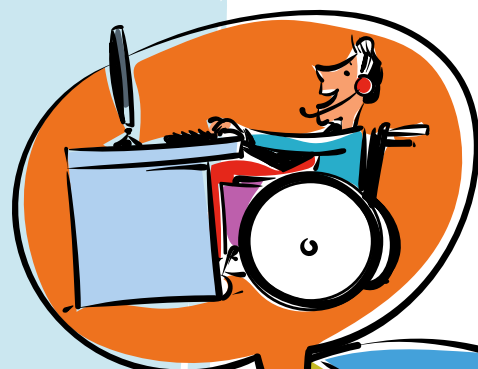
Uma estratégia possível é ampliar formalmente a representação sindical por meio de alteração estatutária.

### Passos essenciais:

- Mapear as instituições do SFN.
- Definir quais trabalhadores se pretende representar.
- Verificar no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES) se há entidade com representação na base.
- Avaliar possibilidade de acordo político, se houver conflito.
- Seguir rigorosamente a Portaria nº 3.472/2023 do Ministério do Trabalho.
- Registrar a alteração em cartório.
- Protocolar no CNES e no sistema eletrônico do Ministério.

### Riscos:

- Indeferimento por falhas formais;
- Impugnação por outro sindicato;
- Judicialização.
- Por isso, a redação estatutária deve ser específica, técnica e juridicamente defensável.



# REPRESENTAÇÃO ASSOCIATIVA AMPLIADA

Outra alternativa é utilizar a natureza associativa do sindicato.

O Código Civil permite a criação de categorias diferenciadas de associados.

## Exemplos:

### *Filiados 1:*

integrantes da categoria formal registrada no MTE.

### *Filiados 2:*

trabalhadores de outras empresas do ramo financeiro (cooperativas, fintechs, seguradoras, correspondentes etc.).

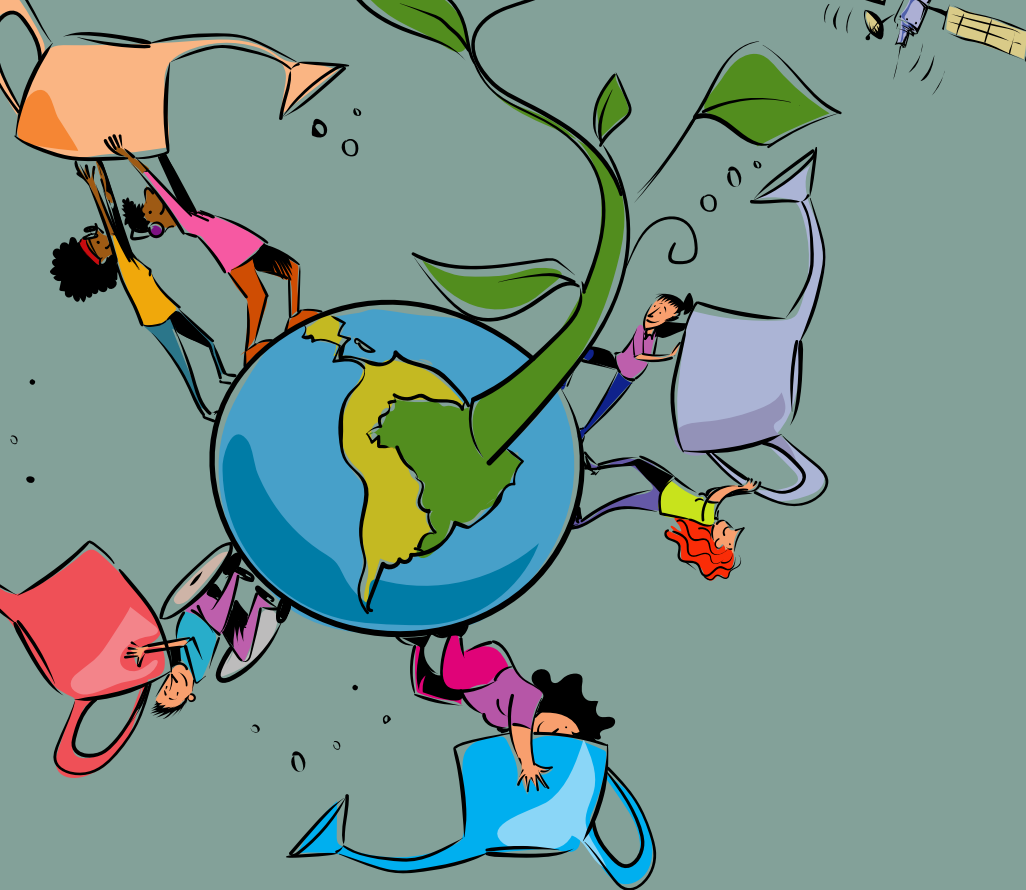
### *Sócio parceiro:*

trabalhadores fora da categoria formal, com acesso a benefícios e serviços, mas sem direitos políticos.

## Essa estratégia:

- Amplia a base social;
- Aproxima novos segmentos;
- Fortalece a organização política;
- Prepara o terreno para futuras ampliações formais.





# O futuro do sindicalismo no setor financeiro

O sistema financeiro tornou-se mais complexo, tecnológico e fragmentado.

Se antes a organização sindical estava concentrada nos bancos, hoje o desafio é construir uma visão de ramo financeiro, capaz de:

- Defender trabalhadores diante da automação e da IA;
- Combater precarização e pejotização;
- Enfrentar pulverização de CNPJs;
- Ampliar sindicalização;

Fortalecer a negociação coletiva em todo o setor.

A organização do ramo financeiro não é apenas uma ampliação formal de base. É uma estratégia de sobrevivência e fortalecimento do sindicalismo diante de um novo paradigma econômico e tecnológico.

A construção dessa unidade é o passo decisivo para garantir direitos, representação e futuro aos trabalhadores e trabalhadoras do sistema financeiro brasileiro.

# Conquistas e atuação da frente jurídica do movimento sindical

**D**esde 2008, a Contraf-CUT é reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) como entidade legítima para representar trabalhadoras e trabalhadores de todo o ramo financeiro, não apenas do setor bancário. Entretanto, a plenitude dessa conquista, durante esses quase 20 anos, tem esbarrado em uma série de condições impostas pelo processo de fragmentação e por assimetrias regulatórias, que colaboram para desigualdade trabalhista e concorrência desleal entre as empresas que atuam no Sistema Financeiro Nacional (SFN).

Esse cenário complexo, portanto, exige a atuação do movimento sindical em várias frentes. E uma delas é o Poder Judiciário, por meio do qual, em 2025, alcançamos a vitória do reconhecimento do Tribunal Superior do Trabalho (TST) de que os trabalhadores de empresas administradoras de cartões de crédito e débito são financiários.

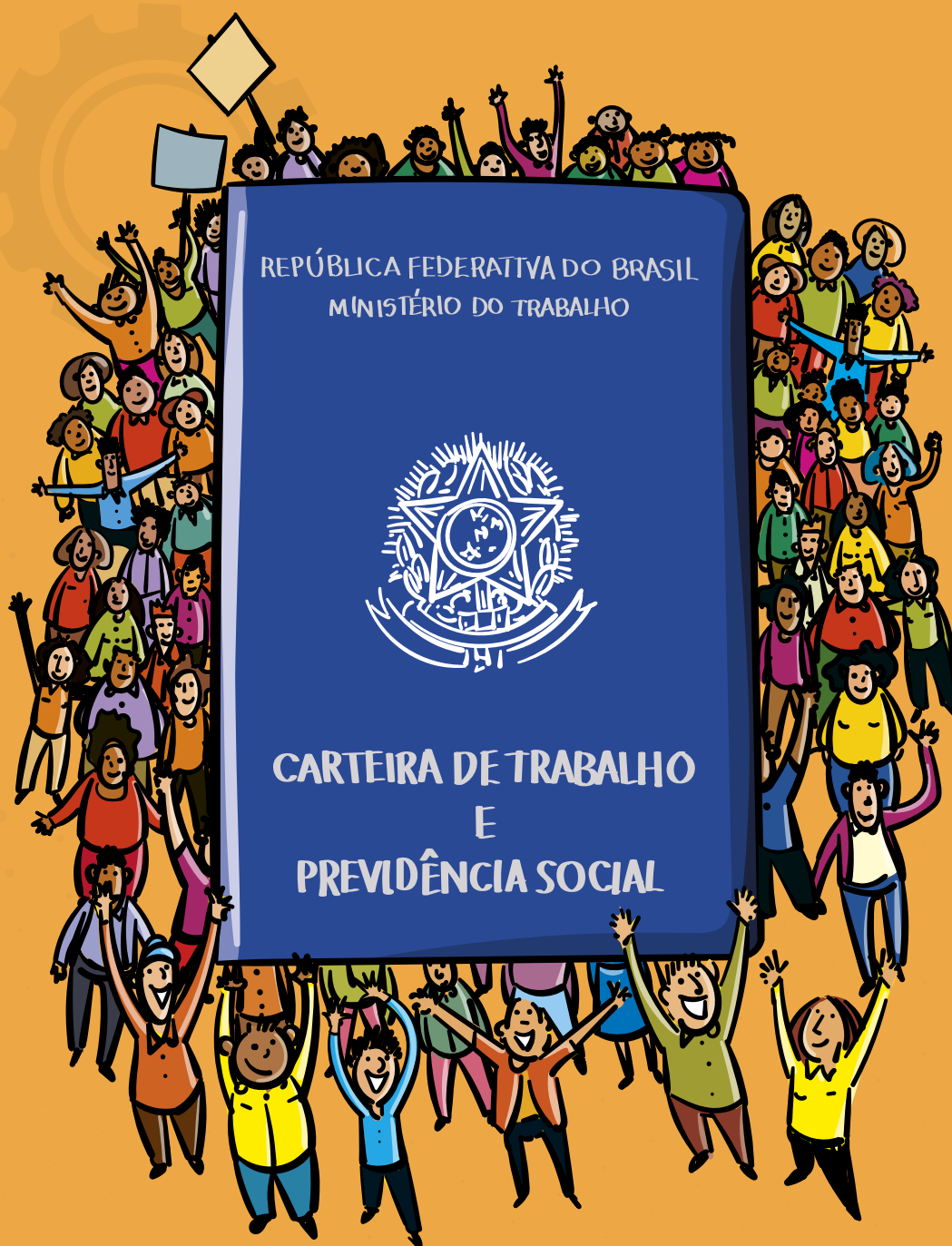
Essa decisão trouxe de volta à representação da Contraf-CUT cerca de 19 mil empregados e empregadas, abrindo caminho para que todos eles tenham uma convenção com melhores direitos, pagamento de horas extras, maiores vantagens no auxílio-alimentação, participação nos lucros e outros direitos.

O movimento sindical do ramo financeiro atua agora para que o TST reconheça que os empregados de cooperativas de crédito tenham seus direitos equiparados aos bancários ou financiários.

Apesar de oferecerem praticamente os mesmos produtos e serviços disponíveis nos bancos tradicionais, as cooperativas de crédito estão submetidas a um regime jurídico distinto, gerando o chamado dumping social, quando empresas obtém maior lucro e vantagens competitivas a partir da precarização de direitos trabalhistas.

Segundo a RAIS (Relação Anual de Informações Sociais), do MTE, entre as 20 principais ocupações existentes nos bancos e nas cooperativas de crédito, 16 são exatamente as mesmas. Essa base de dados revela ainda que, desde 2013, as cooperativas triplicaram sua participação nos ativos e nas operações de crédito. E, entre 2000 e 2024, tiveram o número de empregados multiplicado por 12: saindo de 10 mil para 122 mil.

Em suma, as vitórias jurídicas recentes das entidades sindicais, como o reconhecimento dos financiários no setor de cartões, reforçam a urgência de uma regulação justa que impeça o dumping social. A luta pela equiparação dos trabalhadores de cooperativas de crédito é o próximo passo vital para garantir que a expansão do Sistema Financeiro Nacional não ocorra à custa da precarização, assegurando direitos dignos e concorrência leal para todo o ramo financeiro.



# Experiências que mostram o caminho

A construção do ramo financeiro já é uma realidade em diversas bases sindicais e demonstra, na prática, que é possível ampliar a representação, conquistar direitos e fortalecer a organização dos trabalhadores. A seguir, conheça algumas das iniciativas que estão dando certo no país:

## Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro de Rondônia (SEEB-RO)

O SEEB-RO foi pioneiro na representação dos trabalhadores de cooperativas de crédito no Brasil, iniciando esse processo a partir de uma orientação nacional para inclusão do ramo financeiro no estatuto da entidade.

### Destaques:

- Avanços significativos no tíquete alimentação, com aumento expressivo ao longo dos anos;
- Garantia de auxílio no plano de saúde;
- Criação de cláusula de salário de ingresso, protegendo o piso da categoria;
- Manutenção do direito de representação após disputas judiciais.

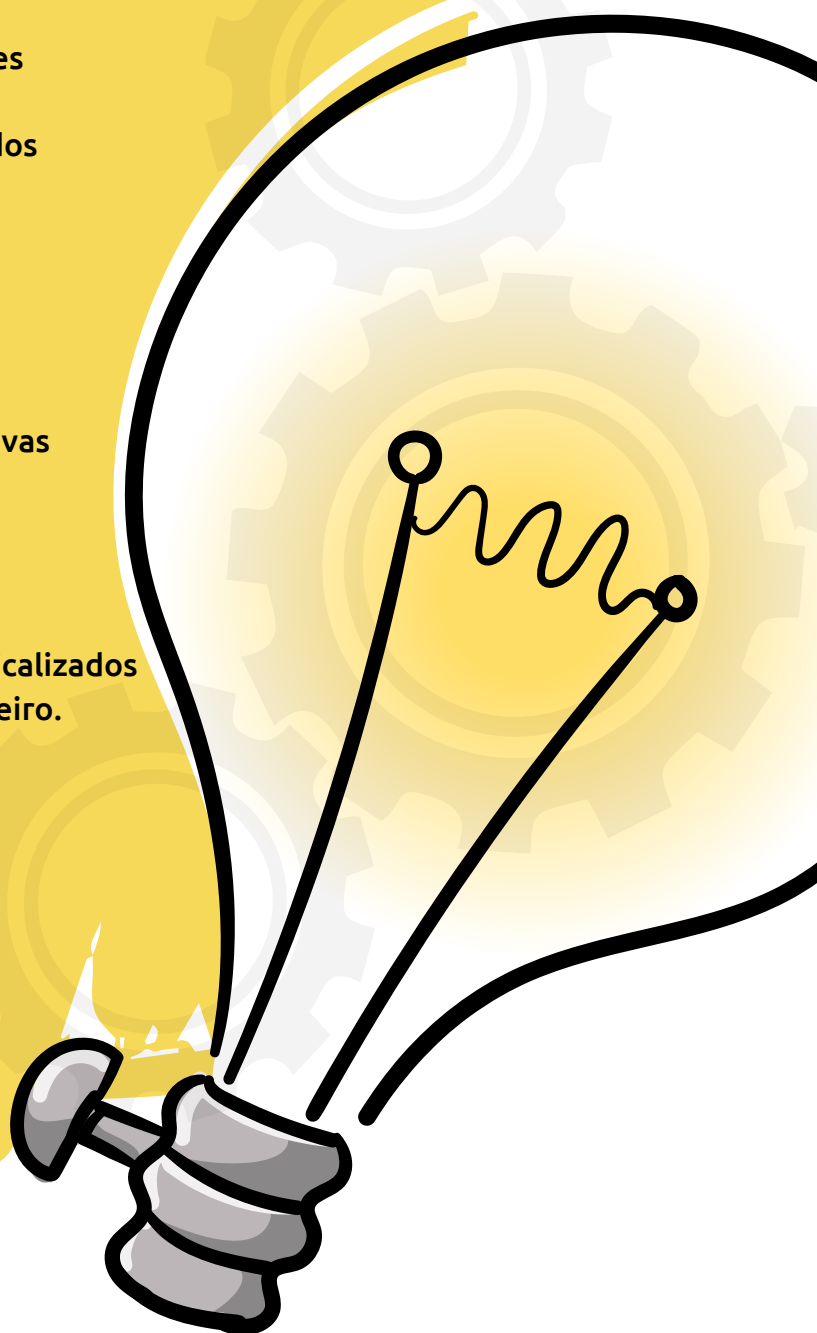
*Mesmo enfrentando forte resistência patronal, perseguições e disputas judiciais, o sindicato consolidou sua atuação e obteve importantes conquistas, como as relacionadas acima, e estruturou espaços próprios de organização, como o ECOOP (Encontro dos Trabalhadores em Cooperativas de Crédito), fortalecendo a participação da categoria e a construção das pautas de reivindicações.*

## Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro de Barretos e Região (Sintrafi-Barretos)

O Sintrafi-Barretos promoveu ações que intensificaram nos últimos anos a sindicalização dos cooperativários, incluindo, com a ajuda de assessoria jurídica, a realização de um amplo levantamento e análise de convenções coletivas de trabalho e de acordos coletivos, aplicáveis aos segmentos dos cooperativários.

### Destaques:

- Minutas de negociação já encaminhadas para seis cooperativas dos sistemas Sicredi e Sicoob;
- Mediação solicitada junto ao Ministério do Trabalho;
- Aumento de cooperativários sindicalizados por meio do programa Sócio-parceiro.



## **Sindicato dos Bancários de Brasília (SEEB Brasília)**

A entidade aumentou investimentos nas ações de integração e aproximação com outras categoriais não bancárias, como eventos com lotéricos, distribuição de convites para atividades da categoria e campanhas de relacionamento com trabalhadores de todo o Sistema Financeiro Nacional.

### **Destaques:**

- Mesas permanentes de negociação com entidades como Cooperforte e Pouplex, e que resultaram na celebração de acordos coletivos específicos e que garantiram a esses trabalhadores participação nos resultados e representação por delegado sindical de base;
- Produção de comunicação segmentada para diferentes categorias;
- Ampliação do atendimento jurídico para todos os trabalhadores do setor na base do Distrito Federal, independentemente do vínculo formal.

## **Sindicato dos Bancários de Campinas e Região (SEEB-Campinas)**

Por meio de um mapeamento produzido pelo Dieese de todos os estabelecimentos do ramo financeiro relacionados à sua base, o SEEB-Campinas realizou, em 2025, entrevistas em todos os locais de trabalho, identificando o máximo de informações possíveis e que resultaram em estratégias mais eficientes de aproximação dos trabalhadores de outras categoriais.

### **Destaques:**

- 15% dos trabalhadores mapeados aderiram ao sindicato por meio do programa “Sócio Parceiro”;
- Inclusão do “Sócio Parceiro” no estatuto da entidade;
- Oferecimento de todos os benefícios do sindicato, ainda que sem a representação formal;
- Elaboração de material de comunicação específico para os trabalhadores de outras categoriais.

# O caminho apontado

**T**odas essas experiências demonstram que, mesmo em um cenário adverso, a organização sindical do ramo financeiro é possível e geram resultados concretos.

A representação sindical para todos os trabalhadores do ramo financeiro não é apenas uma diretriz política, precisa de uma prática concreta e constante, que fortaleça sindicatos, amplie direitos e aproxime a entidade da realidade atual do mundo do trabalho.

***As experiências descritas neste capítulo foram enviadas em resposta ao Comunicado nº 02026, de 5 de março de 2026, por meio do qual a Contraf-CUT solicitou para todas as entidades filiadas relatos e experiências concretas de ações sindicais da organização do ramo financeiro em suas bases.***



# Organizar o ramo financeiro: tarefa estratégica para o sindicalismo

**D**iante das profundas transformações do sistema financeiro, fortalecer a organização dos trabalhadores e trabalhadoras do ramo financeiro torna-se uma tarefa estratégica para o presente e para o futuro do sindicalismo.

A digitalização, a expansão das fintechs, das cooperativas e de novas formas de contratação ampliaram o setor, mas também fragmentaram a representação coletiva.

Construir o ramo significa superar essa fragmentação, ampliar a unidade entre os diversos segmentos que compõem o Sistema Financeiro Nacional e garantir que ninguém fique sem proteção, direitos ou voz coletiva.

É a partir dessa visão ampla e solidária que poderemos enfrentar os desafios da automação, da precarização e das novas formas de organização do trabalho, fortalecendo a negociação coletiva e a capacidade de ação do movimento sindical.

Organizar o ramo financeiro, portanto, não é apenas um projeto organizativo — é um passo decisivo para assegurar direitos, democracia e dignidade para todos os trabalhadores e trabalhadoras do setor financeiro brasileiro.

**Neiva Ribeiro,**  
*presidenta do Sindicato dos Bancários e Financiários de São Paulo, Osasco e Região (SEEB-SP)*



# Atualização do sistema de mapeamento no site Vota Bem

Entendendo que a organização do ramo financeiro depende de um processo contínuo de atualização e melhoramento das ferramentas estratégicas, a Contraf-CUT trabalha atualmente junto com o Dieese para implementar, no site Vota Bem, um banco de dados com o mapeamento das empresas do sistema financeiro, por federação e sindicato.

As entidades filiadas à Confederação passarão a ter acesso rápido e prático ao nome das empresas, endereços e telefones das sedes e postos localizados nos municípios que compreendem a base de cada sindicato.



# Contraf-CUT

“Organização sindical diante das transformações do sistema financeiro”  
é uma publicação sob a responsabilidade da Contraf-CUT

Rua Líbero Badaró, 158, 1º andar, Centro - São Paulo, SP  
CEP: 01008-000 - Fone: (11) 3107-2767

Site: [www.contrafcut.com.br](http://www.contrafcut.com.br)

E-mail: [contrafcut@contrafcut.org.br](mailto:contrafcut@contrafcut.org.br)

Presidência

**Juandina Moreira (Bradesco)**

Secretaria de Organização do Ramo Financeiro e Política Sindical

**Magaly Fagundes (Bradesco)**

Secretaria de Imprensa

**Elias Hennemann Jordão (Bradesco)**

Coordenação:

**Magaly Fagundes**

Base de dados:

**Dieese**

Texto:

**Rodrigo Zevzikovas, Gustavo Cavarzan (Dieese), Juandina Moreira e Magaly Fagundes**

Colaboração:

- **Antonio Megale, advogado sindical, assessor jurídico da CUT Nacional e sócio da LBS Advogadas e Advogados e membro do Instituto Trabalho**
- **Leílton Wallas Mendes, advogado parceiro do escritório Geraldo Marcos e Advogados Associados**
- **Jefferson Oliveira, assessor jurídico da Contraf-CUT**
- **José Luis Vasquinho Paredes, assessor da Contraf-CUT**
- **Jair Alves, diretor da Contraf-CUT**

Revisão:

**Lilian Milena e Paulo Flores**

Direção de arte:

**Claudia Tieri e Leonardo de Lima**

Ilustração:

**Vicente Mendonça**

